



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023


TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Ata da 5ª reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Sra. Prefeita do Município de Itambé, referente a Tomada de Preços nº 003/2023, que trata da contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para prestação de serviços de reposição de pavimento em paralelepípedo granítico assentados sobre colchão de areia, com fornecimento de material e mão de obra por conta da contratada.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:00 (dez horas), na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Josué de Castro, nº 84, Centro, nesta Cidade de Itambé, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação–CPL, composta pelos servidores: **MILTON VAMBERTO DE SOUZA NEVES MARQUES (Presidente)**, **FLAVIANO DE ANDRADE CAVALCANTI** e **CLÁUDIA ARAÚJO DA SILVA - Membros**, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2023**. Ato contínuo, acusamos o recebimento do Parecer do Setor de Engenharia, sobre a Proposta de Preços da empresa habilitada com melhor oferta, emitido pela **Sra. Livia Tavares de Souza, CREA Nº 1816264156**, Engenheira da Prefeitura Municipal de Itambé, que passa a fazer parte desta ata como parte complementar e inseparável, afirmando que a supracitada proposta está APTA e CLASSIFICADA.

Neste entendimento, após proceder a análise das propostas, e com base no parecer técnico do setor de engenharia, concluímos, que a licitante **TREZ ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36**, é a vencedora do presente certame licitatório por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, conforme tabela acima, perfazendo um valor global de **R\$ 204.788,00 (duzentos e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais)**. Desta maneira, a Comissão Permanente de Licitação, irá proceder à devida publicação do resultado nos veículos de costume e no site do município de Itambé-PE, <https://www.itambe.pe.gov.br/processo-licitatorio-no-018-2023-tomada-de-precos-no-003-2023/>. Dando prosseguimento aos trabalhos, fica aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, I, b, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. E, como nada mais houvesse a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão. Itambé-PE, 27 de novembro de 2023.


Milton Vamberto de Souza Neves Marques
Presidente da CPL


Flaviano de Andrade Cavalcanti
Membro


Cláudia Araújo da Silva
Membro